



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 208/2025 exarado no processo administrativo nº 532/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL.**

HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA CNPJ nº 28.892.703/0001-90, situado na Rod. RS 129, KM 73, nº6715. Bairro: Planalto. Encantado – RS, CEP: 95.960-000 no valor total de **R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de serviços de engenharia é essencial para atender à crescente demanda por melhorias na infraestrutura urbana, implementar mobilidade, segurança e eficiência para os cidadãos. O setor de planejamento enfrenta um volume e complexidade de projetos e demandas que excedem a capacidade da equipe interna atual, resultando em morosidade na elaboração de projetos, dificuldade na fiscalização, acúmulo de análises, risco técnico e limitação na captação de recursos.

A terceirização de serviços de engenharia permite o acesso rápido a equipes multidisciplinares e qualificadas com capacidade de atender simultaneamente às múltiplas demandas das secretarias garantindo a celeridade e a qualidade técnica dos projetos. Isso impacta diretamente na eficiência da gestão pública e na entrega de resultados para a população. Embora a contratação de servidores efetivos seja desejável a longo prazo para fortalecer o quadro interno, a urgência e a diversidade das demandas atuais, somadas a complexidade e ao tempo necessário para a realização de concursos públicos, inviabilizam essa solução imediata.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 2129 - Manutenção das Atividades do Setor de Projetos e Engenharia
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São Vicente do Sul, 07 de Julho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL